



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em. 4/5/2011
Esta
Assessoria de Plenário

IND 1646 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- CDESSOTMAT

Em. 05/05/11
[Signature]
Raimar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de creche comunitária na Vila Roriz, Região Administrativa do Gama – RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de creche comunitária na Vila Roriz, Região Administrativa do Gama – RA II.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 03/MAR/2011, 12:44

[Handwritten signature]
12197

JUSTIFICAÇÃO

A referida região concentra um grande número de crianças em idade pré-escolar, cujas mães necessitam de um local adequado para deixá-las com tranquilidade no horário de trabalho.

Além de tratar-se de pleito justo, a matéria encontra respaldo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 223, que estabelece:

“Art. 223. O Distrito Federal garantirá atendimento, em creches e pré-escolas a crianças de zero a seis anos de idade, na forma da lei”.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

[Signature]
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1646 /2011
Fls. Nº 01 Bet

emm.